Of. nº 1382/17-SG.

Esteio, 01 de novembro de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Márcio Alemão, aprovado em Sessão Ordinária de 31 de Outubro, solicita que Vossa Excelência determine a secretaria competente para realizar a eliminação da broca, na Travessa D, em frente ao nº 58, bairro Vila Pedreira.

Sem mais e na expectativa da informação, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.